



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300138402

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2301119551

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 DEZEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11280700 em 06/12/2023 da Empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., Nire 31300138402 e protocolo 236834321 - 04/12/2023. Autenticação: 484CC6CD7A3CA5D847C4D1CFEF7BC079174FFDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.432-1 e o código de segurança PfrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/683.432-1	MGE2301119551	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.085.716-35	ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11280700 em 06/12/2023 da Empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., Nire 31300138402 e protocolo 236834321 - 04/12/2023. Autenticação: 484CC6CD7A3CA5D847C4D1CFEF7BC079174FFDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.432-1 e o código de segurança PfrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S/A

**CNPJ 41.562.578/0001-19
NIRE 31.300.138.402**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, às 10h30min., à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.435, sala 1.502, pavimento 15º, bairro Savassi, CEP 30130-138, Belo Horizonte/MG, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO** e Secretário: **MARCO TULIO SANTOS PARREIRA**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização da 4ª emissão de 01 (um) lote de debêntures simples, composto por 02 (duas) séries.

CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES: As debêntures desta emissão terão as seguintes características e condições:

Valor da Emissão: O valor da emissão é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhão de reais), na data de emissão, composto por 01 (um) lote de 02 (duas) séries.

Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão.

Quantidade de debêntures: A EMISSÃO será feita em 02 séries, constituídas da seguinte maneira:

- Série 01 - Composta por 500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- Série 02 – Composta por 500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Forma: As debêntures terão a forma nominativa, não conversíveis em ações. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pela **LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, responsável pela escrituração das debêntures.

Espécie: As debêntures serão da espécie subordinada.

Data de emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será após o efetivo cumprimento dos requisitos constantes no artigo 62, da Lei 6.404/76.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11280700 em 06/12/2023 da Empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., Nire 31300138402 e protocolo 236834321 - 04/12/2023. Autenticação: 484CC6CD7A3CA5D847C4D1CFEF7BC079174FFDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.432-1 e o código de segurança PfrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Data de vencimento: Para todos os efeitos legais, o prazo de vencimento das debêntures das séries “01 e “02” será de 50 (cinquenta) anos, a partir do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Prazo de aplicação e condições: O prazo mínimo de aplicação para a “Série 01”, é de 720 (setecentos e vinte) dias e para a “Série 02”, de 1.080 (mil e oitenta) dias. Tanto a **LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S/A** como os **DEBENTURISTAS**, poderão solicitar o resgate dos valores investidos nestas séries, remunerados nos termos deste instrumento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias úteis, respeitado o prazo mínimo de aplicação de cada série.

Rendimento: A partir da data da integralização, as debêntures da presente emissão, farão jus ao rendimento, conforme descrito a seguir:

- Série 01 será remunerada com a taxa de juros de 1,60% a.m. fixo;
- Série 02 será remunerada com a taxa de juros de 1,65% a.m. fixo.

Amortização: As debêntures da série “01” serão amortizadas somente após o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias de sua integralização; as debêntures da “Série 02” serão amortizadas somente após o prazo de 1.080 (mil e oitenta) dias de sua integralização. A remuneração poderá ser mensal, a partir do 1º (primeiro) mês após transcorrido o prazo de amortização atribuído à respectiva série.

Subscrição e Integralização: A subscrição será feita através de oferta privada à pessoas físicas ou jurídicas, diretamente selecionados pela Diretoria da empresa.

Local de pagamento: Os pagamentos, a que fazem jus as debêntures, serão efetuados quando solicitado pelo debenturista, observando os prazos pactuados, mediante transferência e/ou depósito nominal ao debenturista, no banco e agência por este indicada.

Prorrogação dos prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento, de qualquer obrigação prevista ou decorrente da **ESCRITURA DE DEBÊNTURES**, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo, ou quando ocorrer algum problema operacional envolvendo os sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos, que sejam responsáveis pela liquidação das respectivas obrigações.

Encargos moratórios: Ocorrendo atraso imputável à EMISSORA, no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Mora do debenturista: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente, assim como, a falta de qualquer informação necessária para efeito do pagamento de quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas nesta **ESCRITURA**, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios, no período relativo ao atraso no recebimento.

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11280700 em 06/12/2023 da Empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., Nire 31300138402 e protocolo 236834321 - 04/12/2023. Autenticação: 484CC6CD7A3CA5D847C4D1CFEF7BC079174FFDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.432-1 e o código de segurança PfrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

Publicidade e Comunicações: Todos os atos, decisões e comunicações a serem enviadas, por qualquer das partes, nos termos da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, se feitas por correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento, expedido pelo Correio ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

Para a EMISSORA:

LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Rua Rio Grande do Norte, nº 1.435, sala 1.502, pavimento 15º, bairro Savassi, CEP 30130-138, Belo Horizonte/MG.

At. Diretora de Relação c/ Investidores

Telefones: (31) 3225.2507 e (31) 99762.3289

E-mail: julia@lynchcapital.com.br

Imunidade Tributária: Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Instituição Pagadora e Instituição Depositária/Escuritadora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, antes da data prevista para recebimento de valores relativos às debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Instituição Pagadora: A LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S/A é a instituição, ou entidade, que faz o pagamento ou crédito dos rendimentos ao(s) debenturista(s), ou a quem ele(s) indicar(em).

DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS - Convocação: A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela EMISSORA ou por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das debêntures em circulação. A convocação se dará mediante “Aviso de Recebimento” (AR), e/ou através de correio eletrônico, mediante prévio cadastro, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes na Lei nº 6.404/76, da regulamentação aplicável e da ESCRITURA DE DEBÊNTURES. Adicionalmente, os debenturistas poderão solicitar que sua convocação seja feita também por internet, desde que, para isso, estejam devidamente cadastrados.

Quórum de Deliberação: Nas deliberações da Assembleia, a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Observado o disposto neste item, as alterações nas características e condições das debêntures e da EMISSÃO deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, observado que alterações no rendimento e/ou prazo de vencimento das debêntures e/ou dispositivos sobre quórum previstos na ESCRITURA deverão contar com aprovação de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação.

DELIBERAÇÕES: Em questão de ordem: Foi aprovada, pela totalidade dos presentes, a lavratura da ata, sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 130, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.



Sobre a matéria da Ordem do Dia: Foi aprovada, pela totalidade dos presentes, a 2ª emissão de 01 (um) lote de debêntures simples, composto por 02 (duas) séries, tudo conforme as características e condições explicitadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, a ser firmada em escritura de 02 (duas) séries de emissão privada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade.

Mesa: Presidente – **ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO**; Secretário – **MARCO TULIO SANTOS PARREIRA**.

Acionistas presentes a Assembleia: **ICARUS HRG PARTICIPACOES LTDA.**, representada por seu sócio-administrador Roberto Mauro Oliveira Ribeiro, **MARCO TULIO SANTOS PARREIRA** e **JULIA RENAULT DE VILHENA**.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2023.

ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Presidente de Securitização, Distribuição e *Suitability*

MARCO TULIO SANTOS PARREIRA
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Vice-Presidente e Financeiro
Acionista Subscritor

JULIA RENAULT DE VILHENA
Diretora de Compliance e PLD/FTP
Acionista Subscritora

ICARUS HRG PARTICIPACOES LTDA.
Acionista subscritora
Representada pelo sócio administrador **ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO**

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 4 de 4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/683.432-1	MGE2301119551	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.511.576-80	JULIA RENAULT DE VILHENA
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
089.727.656-60	MARCO TULIO SANTOS PARREIRA
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
072.085.716-35	ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11280700 em 06/12/2023 da Empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., Nire 31300138402 e protocolo 236834321 - 04/12/2023. Autenticação: 484CC6CD7A3CA5D847C4D1CFEF7BC079174FFDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.432-1 e o código de segurança PfrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., de NIRE 3130013840-2 e protocolado sob o número 23/683.432-1 em 04/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11280700, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.085.716-35	ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.727.656-60	MARCO TULIO SANTOS PARREIRA
072.085.716-35	ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
066.511.576-80	JULIA RENAULT DE VILHENA

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/683.432-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11280700 em 06/12/2023 da Empresa LYNCH CAPITAL SECURITIZADORA S.A., Nire 31300138402 e protocolo 236834321 - 04/12/2023. Autenticação: 484CC6CD7A3CA5D847C4D1CFEF7BC079174FFDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.432-1 e o código de segurança PfrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL